

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 165 DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Credencia o curso promovido pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – Esmal.

O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 7 de janeiro de 2025 e o contido no Processo Educa Enfam n. 2025159,

RESOLVE:

Art. 1° Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso **Capacitação em Direitos Humanos, Gênero, Raça e Etnia: Resolução nº 492/2023**, com carga horária total de 20 horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – Esmal nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal **ILAN PRESSER**

Secretário-Geral da Enfam



Assinaturas do documento

Documento assinado eletronicamente por **ILAN PRESSER**, em 2025-06-02 18:23:15, conforme art. 1°, III, "b" da Lei 11.419/2006.